

Decreto n.º 4

O Prefeito Municipal de Lorena, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 12, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e à vista da aprovação do Departamento das Municipalidades, comunicada no ofício n.º 695, de 24 de Janeiro de 1942, apresenta, o sr. Lino de Aguiar Lemes, no cargo de ajudante do administrador do Mercado Municipal, com o provento pecuniário ^{anuais} de 880\$ 000 (oitocentos e oitenta mil reis), que serão pagos mensalmente, a partir de 1.º de Novembro de 1941, nos termos do art. 196, n.º II, combinado com o art. 199, § 4.º, do decreto-lei federal n.º 1.713 de 28 de Outubro de 1939.

Prefeitura Municipal de Lorena, em 23 de Janeiro de 1942

Luiz Carlos Lima
Prefeito

Quind Castor 12

Registrado e Publicado nesta Secretaria da
Prefeitura Municipal de Lorena, ao 23 de
Janeiro de 1942.

Domingos Jacutuna
Secretário